

MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS 17/40

**RETOMADA DAS ATIVIDADES
AGROPECUÁRIAS E FOMENTO AO
CAR E PRA**

PG 17/40 - RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E FOMENTO AO CAR E PRA

OBJETIVO RESUMIDO:

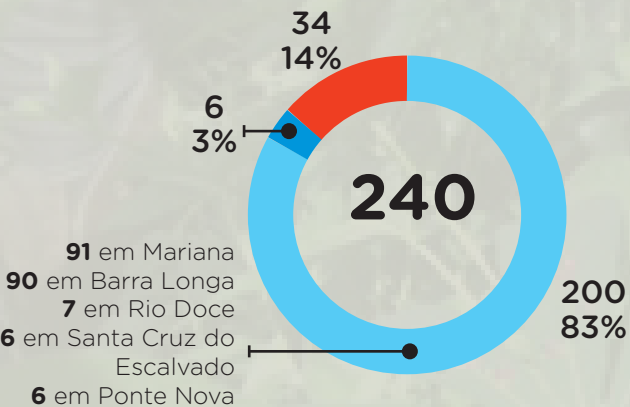
Possibilitar a retomada das atividades agropecuárias dos produtores rurais atingidos pelo desastre, considerando seu contexto ambiental, econômico, social e cultural, com enfoque no desenvolvimento rural sustentável. Realizar / regularizar o Cadastro Ambiental Rural (CAR), um dos escopos do programa 40 - Fomento ao CAR e PRA, se tornou requisito para a implementação de ações no âmbito do programa 17 - Retomada de Atividades Agropecuárias -, sendo, então, ofertado apoio técnico em sua elaboração. Também devem ser implementados os respectivos Programas de Regularização Ambiental (PRA).

SITUAÇÃO ATUAL DO PROGRAMA:

Em 2017, para as propriedades atingidas nos municípios mineiros de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce e Ponte Nova (Território 1 - T1), foram elaborados os Planos de Adequação Socioeconômica e Ambiental (PASEA). O início da implementação de ações do PASEA era previsto para novembro de 2018, porém sofre atraso até o momento; a apresentação de tais planos aos produtores rurais foi iniciada apenas no segundo semestre de 2019. Durante esse tempo de espera, foram realizadas intervenções emergenciais e outras relacionadas, principalmente, a cercamento e recuperação ambiental.

Na avaliação da Ramboll, as atividades até então executadas pouco direcionam aspectos produtivos e econômicos das propriedades rurais. Constatou-se, em campo, que alguns produtores rurais, enquanto aguardavam pelas intervenções da Fundação Renova, deram início com seus próprios recursos a ações de reparação de suas propriedades.

SITUAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS ELEGÍVEIS AO PASEA (T1)



DEVOLUTIVA PASEA



A devolutiva do PASEA executivo é seguida de análise da proposta pelo proprietário. Estando de acordo, é assinado um termo de adesão para início das atividades. No caso de ajustes, esses serão avaliados pela Fundação Renova.

FONTE: Documento GOV 3634 recebido em Novembro de 2018.

Quanto ao Território 2 - T2, compreendido entre Candonga e a foz do rio Doce, somente em novembro de 2018 foi apresentada pela Fundação Renova uma proposta que atendia minimamente aos requisitos definidos pela Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) para intervenção neste território. Contudo, os proprietários ainda não podem contar com ações efetivas direcionadas à recuperação econômica. O início das iniciativas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para essa área deve começar em 2020.

Ambos territórios ainda sofrem com a falta de atendimento às demandas geradas pelos danos decorrentes do desastre: o fornecimento de alimento animal não está a contento dos atingidos tanto no T1 quanto no T2. Em campo, a Ramboll evidenciou casos de recebimento de silagem em quantidades maiores que o necessário, enquanto que outros proprietários reclamam pela falta de alimento. Tal situação se dá pela forma utilizada pela Fundação Renova para cálculo do fornecimento, que considera a área atingida pela lama sem levar em conta o número de animais existentes.

PARCIALMENTE APROVADO PELO CIF (Comitê Interfederativo)



ORÇAMENTO



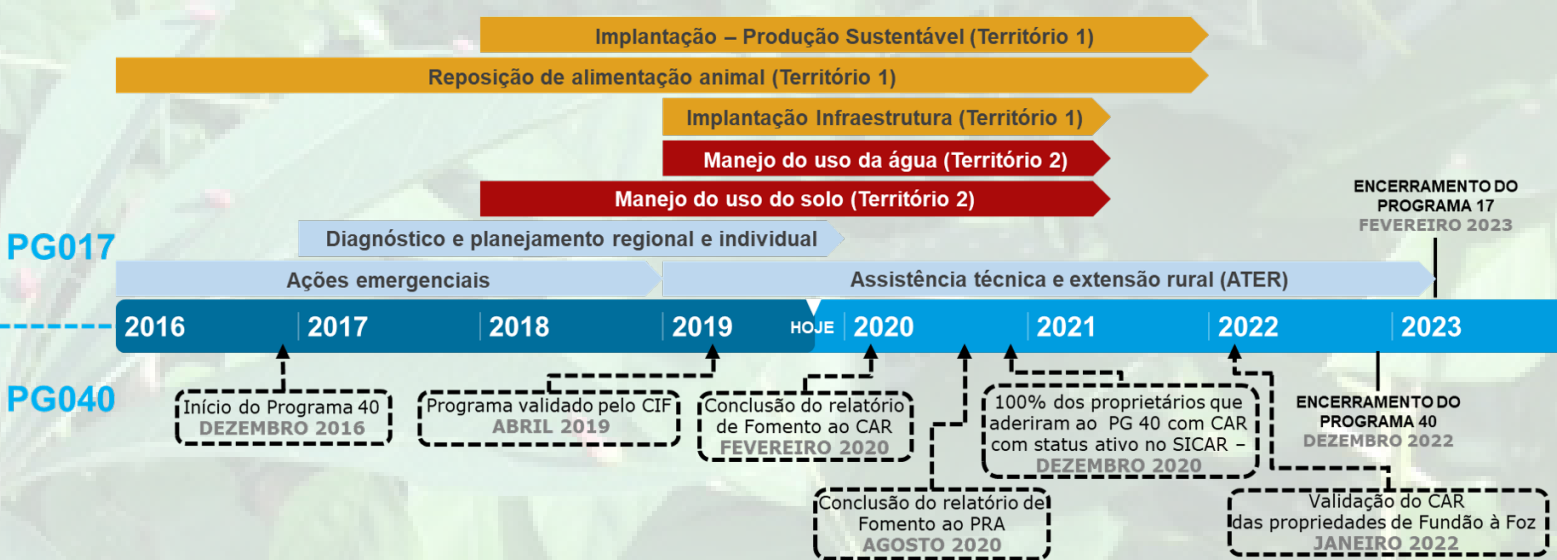
APROVADO PELO CIF (Comitê Interfederativo)



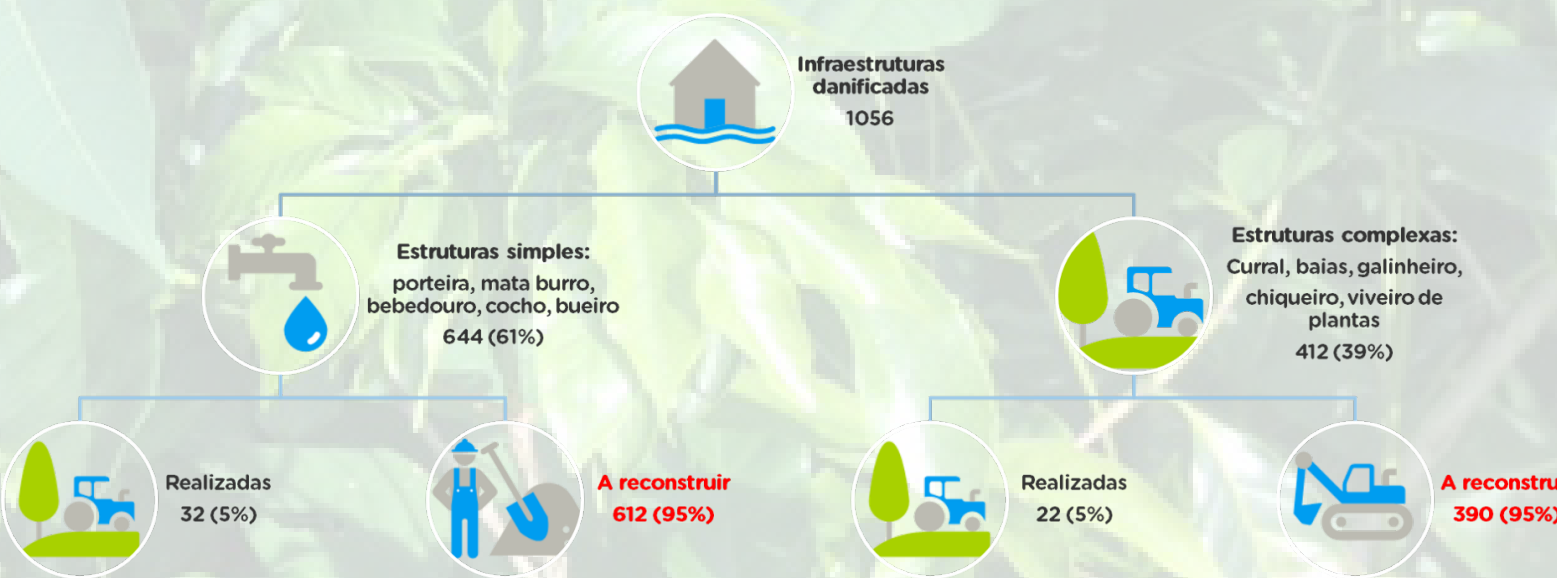
ORÇAMENTO



CRONOGRAMA



PASEA - INFRAESTRUTURAS A REPARAR

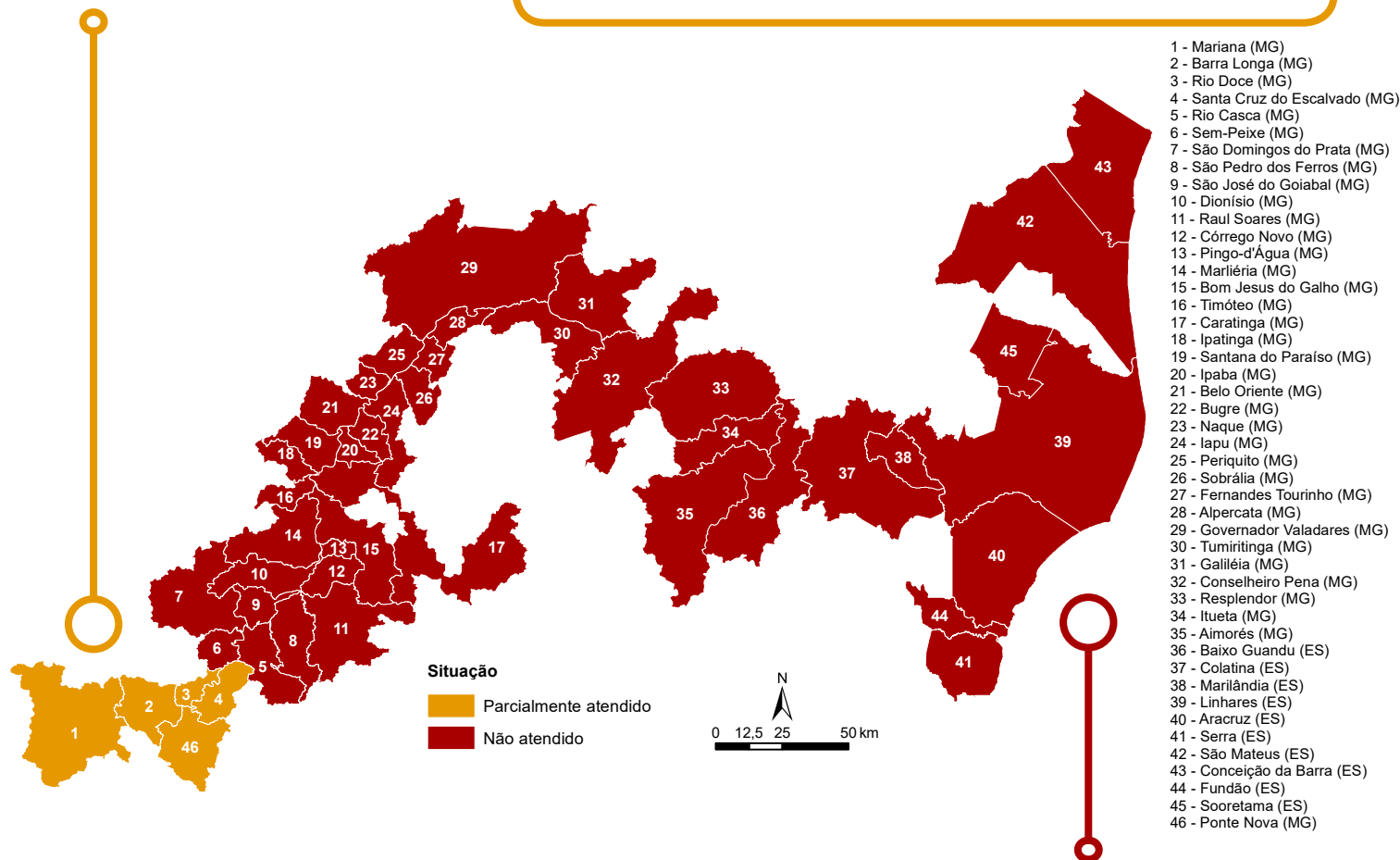


Para as propriedades rurais atingidas entre Mariana e a UHE Risoleta Neves é previsto:

- reposição de alimentação animal;
- reconstrução de infraestruturas danificadas;
- replantio agrícola e ATER.

ATER: deve ser fornecida aos produtores rurais por 24 meses APÓS a retomada produtiva. Sendo assim, a maior parte das atividades de ATER realizadas até o momento NÃO podem ser contabilizadas.

Replanteio agrícola: as ações de **replanteio de hortas e pomares, dentre outros, que deveriam ser iniciadas ainda no período chuvoso 2019/2020, foram reprogramadas para o próximo período chuvoso 2020/2021**, em função de dificuldades de contratação de prestadores de serviço pela Fundação Renova.



Para os municípios entre a UHE Candonga e a foz do Rio Doce é previsto:

- manejo de solo e água (quando verificado o dano)
- restituição dos sistemas de irrigação e dessedentação animal e
- ATER.

Até hoje, estão sendo realizados estudos para verificação dos danos.

A Fundação Renova indica haver 770 sistemas de irrigação atingidos nessa área e cerca de 1.715 propriedades atingidas. Adicionalmente, foram contabilizadas 297 famílias em Assentamentos de Reforma Agrária.

Praticamente nada foi feito para reparar os danos nessa área. Sistemas de irrigação seguem sem endereçamento, que por sua vez acarretam consequências nas plantações e alimentação animal.

WWW.RAMBOLL.COM

Ramboll Brasil | São Paulo

Telefone [11] 2832 8000

Rua Princesa Isabel, 94

12º Andar — Brooklin

São Paulo — SP

04601-000

RAMBOLL